

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMAS, CRIAR AÇÕES E TRANSFERIR AÇÃO DE PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Ação 2-117 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Programa 1633 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, para o Programa 1632 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ambos da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 7.510, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a mudança no descritivo do Projeto 1.036 - BIENAL DO REI ROBERTO CARLOS para 1.036 - SEMANA DO REI ROBERTO CARLOS, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 0752 - AVANCAR CIDADE CACHOEIRO e suas ações no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	0752 – AVANCAR CIDADES CACHOEIRO		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	07 – SEC MUNIC DE DESENV URBANO	Tipo de Programa:	Finalístico
PÚBLICO ALVO:	População		
BASE ESTRATÉGICA:	3 – Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Agricultura	Tipo de Execução:	Setorial
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	07 – SEMDURB		

INDICADOR (ES)			
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
070	1 - Projeto	Fiscal	PAVIMENTACAO NOVA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	18.852.100,00
071	1 - Projeto	Fiscal	MICRODRENAGEM	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	1.800.000,00
072	1 - Projeto	Fiscal	SINALIZACAO VIARIA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	346.900,00
073	1 - Projeto	Fiscal	CALCADA COM ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	4.443.000,00
074	1 - Projeto	Fiscal	CICLOFAIXA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	420.000,00
075	1 - Projeto	Fiscal	BICICLETARIO	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	5.000,00
076	1 - Projeto	Fiscal	ABRIGO DE ÔNIBUS	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	970.000,00
077	1 - Projeto	Fiscal	REVEGETACAO, ARBORIZACAO E IMPLEMENTACAO DE ÁREAS VERDES	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	91.000,00
078	1 - Projeto	Fiscal	CONTENCAO DE ENCOSTAS	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	2.000.000,00
079	1 - Projeto	Fiscal	ILUMINACAO PÚBLICA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	72.000,00
080	1 - Projeto	Fiscal	AÇÕES MITIGADORAS	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	1.000.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	3.072.000,00	Tesouro Municipal	0,00
Despesas de Capital	2.928.000,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	30.000.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	30.000.000,00
		Parcerias	0,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 1251 - TURISMO CACHOEIRO e suas ações no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	1251 - TURISMO CACHOEIRO		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO	Tipo de Programa:	Finalístico
PÚBLICO ALVO:	População		
BASE ESTRATÉGICA:	2 - Desenvolvimento Social	Tipo de Execução:	Setorial
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	12 - SEMCULT		

INDICADOR (ES)			
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
194	2 - Atividade	Fiscal	EVENTOS TURÍSTICOS	EVENTO REALIZADO	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	55.000,00
195	2 - Atividade	Fiscal	GESTAO DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	641.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	667.000,00	Tesouro Municipal	696.000,00
Despesas de Capital	29.000,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	696.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 1953 - FINISA e suas ações no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	1953 – FINISA
-----------	---------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	19 – SEC MUNIC OBRAS	Tipo de Programa:	Finalístico
-------------------	----------------------	-------------------	-------------

PÚBLICO ALVO:	População
---------------	-----------

BASE ESTRATÉGICA:	4 – Infraestrutura	Tipo de Execução:	Setorial
-------------------	--------------------	-------------------	----------

SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	19 – SEMO
-----------------------------------	-----------

INDICADOR (ES)			
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
081	1 - Projeto	Fiscal	FINISA DRENAGEM E/OU PAVIMENTACAO E/OU ESCADARIA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	15.000.000,00
082	1 - Projeto	Fiscal	FINISA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	5.000.000,00
083	1 - Projeto	Fiscal	FINISA AVENIDA UNIVERSITARIA	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	24.000.000,00
084	1 - Projeto	Fiscal	FINISA MACRODRENAGEM	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	20.000.000,00
085	1 - Projeto	Fiscal	FINISA AV BEI-	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%

			RA RIO		Financeira	Valor em R\$	10.000.000,00
086	1 - Projeto	Fiscal	FINISA PONTE	OBRA REALIZADA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	11.000.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	0,00	Tesouro Municipal	0,00
Despesas de Capital	85.000.000,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	85.000.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	85.000.000,00
		Parcerias	0,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, *em Regime de Urgência*, o Projeto de Lei Substitutivo nº 034 003/2018, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a criar programas, ações e transferir ação de programa do Plano Plurianual deste município para o quadriênio de 2018 a 2021.

O Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, alterou a classificação funcional do Programa de Centro de Especialidades Odontológicas, retirando o mesmo da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e passando para a Atenção Básica. Para o município atender a essa mudança se faz necessário que o mesmo mude do programa 1633 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE par ao programa 1632 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

No PPA 2018 x 2021 foi inserido o Projeto 1.036 – BIENAL DO REI ROBERTO CARLOS, porém a administração deseja que o mesmo seja executado a cada ano, passando o mesmo a denominar-se Projeto 1.036 – SEMANA DO REI ROBERTO CARLOS.

Para alavancar o Turismo em Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo insere no PPA 2018 x 2021 o Programa 1251 – TURISMO CACHOEIRO, com ações específicas.

Com o objetivo de proporcionar acesso aos espaços urbanos priorizando os meios de transporte de forma inclusiva; promover acesso ao serviços básicos e equipamentos sociais; promover a melhoria dos espaços urbanos referente a acessibilidade e a mobilidade; promover o desenvolvimento sustentável, consolidar a gestão democrática como instrumento de garantia da construção continua do aprimoramento da mobilidade urbana é proposta a criação do Programa 0752 – AVANÇAR CIDADES CACHOEIRO, que será custeado com recursos de operação crédito.

De igual forma, o programa 1953 – FINISA, tendo como objetivo realizar ações de infraestrutura em diversas áreas.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2018.

OF/GAP/Nº 375/2018

Exmº. Sr.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei Substitutivo nº 034 003/2018 (PL 97/2018 – nº da CMCI) para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal